



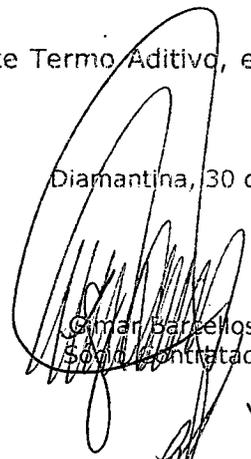
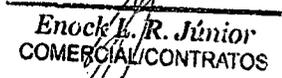
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 002/2017 AO CONTRATO Nº 027/2015 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS E ENCARREGADO DE MOTORISTA PARA A FROTA OFICIAL DE PROPRIEDADE DA UFVJM NO CAMPUS JK.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADCON - ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, estabelecida na Rua Maura, 803, Bairro Ipiranga, Belo Horizonte (MG), CNPJ 04.552.404/0001-49, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por seu Sócio Sr. Gimar Barcellos, CPF 691.112.866-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 027/2015, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze meses) dias, tendo o seu término previsto para 02/10/2018.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes no item "1", têm seu valor estimado em R\$ 2.364.315,96 (Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 108193, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - M20RKG0155N e Empenho - 2017NE800105.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
7. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.


 Prof.º Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
 Vice Reitor / UFVJM
 Gilciano Saraiva Nogueira
 Reitor/Contratante

Diamantina, 30 de Agosto de 2017.

 Gimar Barcellos
 Sócio Contratada

 Enoch L. R. Júnior
 COMERCIAL/CONTRATOS



Testemunhas: